



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SECULT Nº 006, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão de Fiscalização e Monitoramento da Execução das Propostas aprovadas no Edital Viva Paulo Gustavo de Fomento ao Audiovisual, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados (as) os membros da Comissão de Fiscalização e Monitoramento da Execução das Propostas aprovadas no Edital Viva Paulo Gustavo de Fomento ao Audiovisual, na forma que segue:

Servidor (a)	Modalidade	Categoria
Ana Paula de Jesus Ferreira Santiago (matrícula: 109338-7)	01 – Apoio a Produções Audiovisuais	02 (Valdomiro Lacerda) – Produção de Curtas e Médias metragens
Gabriel de Jesus Santos (matrícula: 109368-2) Elieser Lima de Souza (matrícula: 112271-1)	01 - Apoio a Produções Audiovisuais	05 (Angel) – Produção de Videoclipes
Jocélia Reis dos Santos (matrícula: 094547-8) Lúcia Silva de Jesus (matrícula: 111423-3)	01 - Apoio a Produções Audiovisuais	05 (Angel) – Produção de Videocasts
Josenice de Almeida Reis (matrícula: 050099-0)	02 – Apoio a Salas de Cinema	Apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema públicas e privadas/cinema de rua e itinerante.
Viviane de Almeida Silva (matrícula: 094937-7)	03 – Qualificação em Audiovisual	Capacitação, formação e qualificação em audiovisual

Art.2º O Edital SECULT n.º 003/2023 – Edital Viva Paulo Gustavo (Fomento ao Audiovisual), teve como objeto a seleção de Propostas Culturais para a concessão de recursos financeiros, com o objetivo de estimular os diversos elos da **CADEIA PRODUTIVA DO AUDIOVISUAL**, com vistas ao desenvolvimento, formação, realização de pesquisas e registro, preservação e divulgação do trabalho audiovisual.

Parágrafo Único. Compete a Comissão, acompanhar e monitorar a execução das propostas contempladas no Edital Viva Paulo Gustavo (Fomento ao Audiovisual).

Art.3º As propostas contempladas abordaram temáticas e valores culturais que expressem características do Município de Lauro de Freitas, promovendo a democratização do acesso aos bens culturais e a valorização de atividades formativas no segmento do Audiovisual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Art. 4º A coordenação geral da referida Comissão, criada nesta portaria, será exercida pelo Coordenador Geral da SECULT, Remerson de Jesus Araújo Anastácio (matrícula: 085091-8).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2024.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 28 de fevereiro de 2024.

André Luis Silva Pereira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais